



RESOLUÇÃO Nº 002/2018 – CAD/UNESPAR

Aprova a criação do curso de Engenharia de Produção - Bacharelado do campus de Paranaguá.

O Presidente do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças e Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; e

considerando a solicitação autuada no protocolado sob o nº. 14.589.646-0;

considerando os pareceres da PROGRAD, PROGESP, PROPLAN e PRAF;

considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças, realizada no dia 08 de março de 2018, em Curitiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, disposta no inciso IV Art. 9º do Regimento Geral da Unespar,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do curso de Engenharia de Produção - Bacharelado do campus de Paranaguá, com carga horária de 4.862 (quatro mil, oitocentos e sessenta e duas) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, totalizando 40 (quarenta) vagas e período de integralização de no mínimo 5 (cinco) anos e máximo de 7 (sete) anos.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 09 de março de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
REITOR